

O coletivo familiar camponês

João Edmilson Fabrini 

Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) – Marechal Cândido Rondon,
Paraná, Brasil.

e-mail: joaofabrini@gmail.com

Resumo

Existem diversas concepções e práticas coletivas no espaço agrário, a exemplo dos coletivos moderno-industrial, libertário anarquista, comunal, camponês, entre outros. O coletivo camponês, tema principal desse artigo, é essencialmente familiar e se realiza, sobretudo, a partir da divisão do trabalho, feita de acordo com sexo e idade dos membros/as da família. O coletivo familiar camponês não está à parte do processo geral das relações sociais de produção, e diferentemente de concepções idealizadas, reproduz desigualdades, contradições e conflitos estruturais e internos ao núcleo familiar. O artigo faz uma abordagem específica do tema camponês considerando a existência do coletivo camponês a partir de relações familiares desiguais e hierarquizadas. As informações e dados de pesquisa foram acessadas, principalmente, a partir de estudos diversos realizados sobre o camponês, quando foram recolhidas aquelas informações e dados que permitiram uma abordagem singular sobre o tema do camponês, ou seja, a existência e verificação do coletivo camponês erguido a partir da divisão familiar hierarquizada e desigual do trabalho.

Palavras chave: Divisão do trabalho; família; sexo; idade; desigual.

The peasant family collective

Abstract

There are several conceptions and collective practices in the agrarian space, such as the modern-industrial, libertarian anarchist, communal, peasant collectives, and others. The peasant collective, the main theme of this article, is essentially family and is realized, above all, from the division of labor, made according to gender and age of family members. The peasant family collective is not apart from the general process of social relations of production, and unlike idealized conceptions, it reproduces structural and internal inequalities, contradictions and conflicts within the family nucleus. The article takes a specific approach to the peasantry theme considering the existence of the peasant collective, built from unequal and hierarchical family relationships. The research information and data were accessed mainly from various studies carried out on the peasantry, when information and data were collected, which allowed a unique approach on the theme of the peasantry, that is, the existence and verification of the peasant collective raised from the hierarchical and unequal family division of work.

Keywords: Division of work; family; sex; age; uneven.



Este trabalho está licenciado com uma Licença [Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

El colectivo familiar campesino

Resumen

Existen diversas concepciones y prácticas colectivas en el espacio agrario, como la moderna-industrial, anarquista libertaria, colectivas comunales, campesinas, entre otras. La colectividad campesina, tema principal de este artículo, es esencialmente familiar y se realiza, sobre todo, a partir de la división del trabajo, realizada según el sexo y la edad de los miembros de la familia. El colectivo familiar campesino no está al margen del proceso general de las relaciones sociales de producción y, a diferencia de concepciones idealizadas, reproduce desigualdades, contradicciones y conflictos estructurales e internos al interior del núcleo familiar. El artículo realiza un abordaje específico del tema campesinado considerando la existencia del colectivo campesino, construido a partir de relaciones familiares desiguales y jerárquicas. A la información y datos de la investigación se accedió principalmente a partir de diversos estudios realizados sobre el campesinado, cuando se recopiló información y datos que permitieron un abordaje único sobre la temática del campesinado, es decir, la existencia y constatación del colectivo campesino planteado desde la división familiar jerárquica y desigual del trabajo.

Palabras-clave: División del trabajo; familia; sexo; edad; desigual.

Introdução

As diferentes práxis coletivas construídas em espaço e tempo diversos se realizaram, principalmente, no coletivo moderno-industrial, que se constituiu paradigmático e hegemônico, fundamentado nas teorias marxistas; no coletivo libertário anarquista em torno da autogestão e apropriação dos meios de produção; no coletivo comunal camponês-indígena latino-americano, semelhante ao comunismo primitivo; dentre outras.

Observa-se também, sobretudo no espaço agrário, a existência do coletivo camponês, que tem na família o seu nexo fundante. O coletivo camponês, essencialmente familiar, se realiza na divisão do trabalho, principalmente, feita de acordo com o sexo e idade dos membros/as da família.

Diferentemente de concepções idealizadas, o coletivo camponês é caracterizado por hierarquizações, conflitos, contradições e desigualdades diversas que se manifestam no poder de decisão dos membros/as da família, relações de gênero e trabalho, renda, dominação, subordinação etc. O coletivo camponês é reflexo e condição de reprodução de estruturas e superestruturas desiguais e não está à parte do processo geral que comanda as relações sociais de produção.

Do ponto de vista metodológico, será realizada abordagem específica sobre um tema geral, ou seja, o tema do campesinato, considerando a singularidade do coletivo camponês, erguido a partir da divisão do trabalho, no qual o sexo e idade dos membros/as da família se constituem fundantes nessa divisão. As informações de pesquisa foram

acessadas a partir de estudos realizados por autores clássicos e atuais diversos sobre a temática do campesinato, o que permitiu uma abordagem singular e específica, possibilitando a compreensão do coletivo camponês a partir das relações familiares, diferentemente do coletivo gestado a partir da fábrica (moderno-industrial).

O coletivo libertário anarquista

As concepções e práticas coletivas anarquistas se consolidaram no século 19, no contexto da I Internacional (Associação Internacional dos Trabalhadores), a partir de ideais socialistas utópicos. Na I Internacional foram travados debates a partir das concepções coletivas anarquistas de P. Proudhon, M. Bakunin e P. Kropotkin, dentre outros.

As concepções de Proudhon (1975) estão fundamentas no princípio do mutualismo, que é a mais alta perfeição da sociedade. O mutualismo seria realizado na criação do Branco do Povo e na apropriação e uso comum dos meios de produção como a terra, por exemplo. O autor negava a propriedade privada dos meios de produção e a posse individual dos bens.

Outro autor que fundamentou as concepções de coletivo anarquista foi Kropotkin (2012). A cooperação, solidariedade, organização autônoma e ajuda mútua se constituíam no pilar da concepção de coletivismo de P. Kropotkin e estavam sintetizadas no conceito de anarco-comunismo.

Bakunin (1988) também fundamentou o coletivismo libertário anarquista e defendia a constituição de um sistema em que os trabalhadores se organizassem em associações livres e o excedente da produção fosse repartido de acordo com o trabalho de cada um. A partir da teorização de N. Bakunin, é possível pensar na autogestão libertária em que os trabalhadores autogeridos apropriar-se-iam coletivamente das terras e meios de produção.

O coletivismo anarquista libertário depositou atenção à autogestão, o que se constituiu princípio de ação, nos quais os trabalhadores se apropriam coletivamente dos meios de produção e fazem a gestão política e econômica a partir de objetivos comuns, sem exploração ou opressão, conforme Berthier (2005). Observa-se na autogestão libertária o fim da separação entre o trabalho intelectual e manual. Mas, não se trata de “todos fazer tudo ao mesmo tempo”, pois numa parte do tempo se trabalha em atividade intelectual e noutra parte em atividade manual. Na autogestão libertária não há lugar para partido político, mesmo que este seja retirado das mãos dos capitalistas numa ação revolucionária operária

A práxis coletiva da autogestão libertária anarquista está vinculada ao trabalho e produção na fábrica, principalmente, inserida num contexto de organicidade federativa horizontal e vertical. A organicidade se expressa numa autogestão federativa como nos comitês de oficinas e fábricas, sindicatos, uniões locais, organismos regionais, conselhos

econômicos nacionais e confederação. Os trabalhadores envolvidos no processo de produção tomam todas as decisões numa organicidade federada, pois não é possível reunir toda a população de uma nação para tomar uma decisão particular, como construir uma estrada numa comunidade, por exemplo.

No plano vertical, cada empresa está federada às outras empresas do ramo de indústria, até o nível nacional, e as diferentes federações de indústrias federadas entre si, constituem uma Confederação.

No plano horizontal, cada empresa de um ramo de indústria está federada às outras empresas da localidade, constituindo a União local, as Uniões locais são federadas entre si na confederação. Assim, quer seja na empresa, no ramo de indústria, na economia em seu conjunto; quer seja na localidade, na região, em todo o país, todos os aspectos da vida econômica, política e social acham-se sob o controle dos trabalhadores e de sua organização de classe (BERTHIER, 2005, p. 3).

Embora as concepções de coletivismo fundamentadas em ideais libertários tivessem sido apuradas no interior do debate entre marxistas e anarquistas, sobretudo na I Associação Internacional dos Trabalhadores, em 1864, como destacado anteriormente, já havia muitas iniciativas para colocar em prática tais concepções, tendo por base os socialistas utópicos. Assim, o coletivismo libertário anarquista se materializou em diversas organizações como: os Falanstérios (sociedades domésticas agrícolas e industriais), idealizados por C. Fourier; as Associações Industriais de Produtores, concebidas por S. Simon; e as Aldeias de Cooperação, pensadas por R. Owen.

Os Falanstérios, exemplares de materialização da concepção e projeto coletivo anarquista libertário, foram implantados inicialmente na Europa, sobretudo no final do século 18, quando na França, por exemplo, chegou a ter mais de 10 mil colônias agrícolas-industriais e um número superior a 100 mil membros/as (ANTONELLI, 2020). No Brasil também foram criadas importantes experiências coletivas libertário-anarquista.

Segundo Antonelli (2020), a consolidação do trabalho livre na Europa no século 19 contribuiu para a emergência de sindicatos e associações, fazendo com que muitos adeptos dos ideais libertários e utópicos buscassem novas terras, sobretudo em países latino-americanos, para implantação de Falanstérios. Assim, com a migração para terras brasileiras de líderes como Giovanni Rossi, da Itália; Jean-Maurice Faivre e Jean Benoit Mure, da França, dentre outros, o Brasil se constituiu um local favorável para o desenvolvimento das ideias anarquistas. No Estado do Paraná foram fundadas as colônias Tereza Cristina e Cecília e no Estado de Santa Catarina, os Falanstérios Saí e Palmital.

Para a fundação da colônia Tereza Cristina, em 1847, Jean-Maurice Faivre, teve importante apoio financeiro do governo imperial brasileiro, além de recursos próprios trazidos da Europa, o que contrastava com os ideais revolucionários e republicanos de liberdade, igualdade e fraternidade. Aliás, o nome Tereza Cristina, atribuído à Colônia, foi em

homenagem à esposa do imperador D. Pedro II. O coletivo no Falanstério se realizava em práticas diversas, a exemplo da elaboração de roupas com características específicas, como o abotoamento feito pelas costas. O abotoamento pelas costas tinha um sentido pedagógico, pois ao precisar do outro para o fechamento da roupa, se desenvolvia a consciência coletiva e a capacidade de realização de tarefas em comum.

O espírito de união na comunidade era visto até nos pequenos gestos, como o macacão de trabalho, por exemplo, que tinha de ser abotoado pelas costas. Segundo Faivre, isso era para todos aprenderem a buscar ajuda um do outro. Com certeza é mais fácil abotoar pela frente, mas, nas regras de Faivre, para construir a ideia do coletivo, você precisaria contar com o outro (ANTONELLI, 2020, p. 3).

Após 11 anos, a Colônia Tereza Cristina, deixou de existir. A colônia foi desfeita a partir da morte do seu fundador em 1858, somada às dificuldades de convívio, inviabilidade econômica e ao contexto escravagista e conservador brasileiro.

Segundo Antonelli (2020), outra colônia no Estado do Paraná foi a Cecília, liderada por Giovanni Rossi, que possuía mais de 200 pessoas e durou de 1890 a 1894. Semelhante à colônia Tereza Cristina, as dificuldades de convívio e pobreza dos seus membros, conflitos diversos, roubos e ciúme em vista do amor livre praticado na Colônia, desdobraram-se em crises que levaram à sua extinção após de 4 anos de existência.

Os Falanstérios em Santa Catarina, como Saí, liderada pelo médico francês Jean Benoit Mure, foi fundada em 1841 e também contou com a “ajuda conservadora” do Império. Saí foi inspirada nas Falanges concebidas por C. Fourier e nela havia vários espaços coletivos que visavam diminuir as desigualdades e desenvolver o prazer no trabalho. Os refeitórios, por exemplo, eram importantes espaços coletivos.

Havia muitos espaços de socialização no Falanstério, inclusive para as refeições, sempre coletivas, diz. Com isso, o socialista francês queria implantar um sistema que minimizasse a desigualdade social, mesmo admitindo que pudesse haver pequenas diferenças entre os habitantes, e criar uma dimensão de prazer no trabalho desempenhado por cada um, além de ser útil a todos da comunidade (ANTONELLI, 2020, p. 3).

A Colônia, com aproximadamente 500 pessoas, resistiu até 1844, mesmo com as dificuldades de sobrevivência na Mata Atlântica, considerando que muitos eram operários e artistas vindos da França não acostumados à dura vida rural. Devido às divergências na Colônia Saí, a Colônia Palmital foi criada, mas ambas não prosperaram, assim como as colônias instaladas no Paraná (ANTONELLI, 2020).

Neste contexto de materialização de projetos coletivos utópicos é possível também referir-se ao marcante e significativo exemplo da Comuna de Paris, de 1871. Segundo Tible (2021), a Comuna de Paris inaugurou o autogoverno da classe operária quando foram

suprimidos o exército permanente e a polícia, como aparelhos políticos repressores, e substituídos pela população armada. Na Comuna ainda foram criados conselhos locais formados por membros eleitos em substituição aos funcionários públicos estatais; as fábricas foram transformadas em cooperativas; houve a supressão do poder da Igreja e expropriação de seus bens; a educação tornou-se gratuita para todos, com sala de leituras e cursos noturnos; houve possibilidade de acesso à cultura, liberdade de imprensa, e outras transformações pontuais e estruturais.

Silveira (2011), recorrendo à “Revolução Social” de M. Bakunin e à “A Conquista do Pão” de P. Kropotkin, principalmente, considera a existência de um conteúdo geográfico-territorial nas concepções coletivas e autogestionadas, citando exemplos recentes de experiências coletivas fundamentadas na concepção anarquista. A autora refere-se à autogestão e a autonomia em territórios de resistência, tomando o exemplo da “Comunidade Autônoma Utopia e Luta” na cidade de Porto Alegre/RS, bem como as experiências de coletivização, inspiradas no modelo cubano, nos assentamentos de reforma agrária, sobretudo aqueles vinculados ao MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), apesar da práxis coletiva anarquista hegemonicamente estar vinculada à classe trabalhadora¹. A autonomia da comunidade é verificada quando os próprios sujeitos se autogovernam, gerem seu espaço a partir das suas necessidades e não do outro, no caso, da outra classe.

Bringel, Costa e Van Welden (2018) concebem o campesinato a partir dos princípios anarquistas, estabelecendo relação entre as experiências existentes na Rússia do século 19, como o Mir, e na Amazônia dos dias atuais, considerando os assentamentos rurais. Os autores visualizam os princípios anarquistas revolucionários entre os camponeses considerando suas lutas, ajuda mútua, solidariedade de classe, mutirões, trocas de dias de trabalho, autonomia organizativa, horizontalidade nas relações, autogestão econômica e organização familiar do trabalho e autonomia em relação ao capital.

A compreensão do campesinato a partir da perspectiva anarquista também foi verificada por Marcos (2018) quando estabeleceu relação entre território, produção coletiva e os princípios básicos libertários da utopia camponesa, ao tratar do caso da Comunidade Sinsei, no município de Guaraçaí/SP. A autora considera a Comunidade como “território da utopia camponesa” porque nela a propriedade da terra e dos instrumentos de produção eram comuns, havia autogestão na condução da comunidade, existia um caixa comum concentrando todos os recursos obtidos com a comercialização da produção, livre acesso à riqueza produzida comunitariamente e outras características (MARCOS, 2018, p. 17).

¹ Mesmo norteada por uma concepção urbano-industrial, desde o passado distante do final de século 19, existe vinculação entre campesinato e anarquismo como foi o movimento Narodniks. Esse movimento foi formado por intelectuais e militantes, principalmente, que visavam implantar o “socialismo agrário” na Rússia.

Assim, Marcos (2018), Bringel, Costa e Van Welden (2018), Silveira (2011), visualizam vínculo entre campesinato e anarquismo, considerando sobretudo a capacidade de autogestão familiar dos territórios, em detrimento de outras características, como autonomia, mobilidade e desenraizamento em vista das dificuldades de apropriação da terra, apropriação coletiva dos meios de produção etc.

Entretanto, a ideia de autogestão do território contida na concepção anarquista possui limites e contradições. A autogestão territorial poderá trazer implícita a negação e presença do Estado, como as políticas públicas, por exemplo, significativamente importantes para os camponeses. Na perspectiva da autogestão, defendida inclusive por organismos multilaterais como FMI, os sujeitos, no caso os camponeses, se responsabilizam por sua própria existência e reprodução social. Portanto, a concepção de autogestão do território poderá gerar a desobrigação do Estado que, aliás, se constitui num dos princípios anarquistas, em que os camponeses mesmos, no caso dos assentamentos de reforma agrária, fazem a demarcação das glebas, cuidam das vias de circulação, constroem suas escolas, fazem seu financiamento etc.

Essa contradição da autogestão é verificada em muitas ações dos movimentos camponeses, como o MST, na defesa de que os próprios sujeitos façam o seu assentamento, sobretudo no governo atual de extrema-direita, em que os órgãos oficiais, como o Incra (Instituto nacional de Colonização e Reforma Agrária), deixam de cumprir suas obrigações constitucionais. Esse é o exemplo do “assentamento informal” Dom Tomás Balduino, no município de Quedas do Iguaçu/PR, onde os próprios camponeses sem-terra fizeram a demarcação dos lotes e realizaram o seu “assentamento” em terras públicas, anteriormente apropriadas pela Araupel, empresa do agronegócio da silvicultura.

Além das contradições de autogestão dos territórios, outro limite da concepção de campesinato anarquista é a família. Família é o pilar principal na qual se ergue a existência camponesa e seu coletivo, o que não coaduna com anarquismo, pois não considera a importância da instituição familiar na construção do coletivo libertário anarquista.

O coletivo moderno-industrial

A práxis coletiva moderno-industrial está vinculada à crítica da apropriação capitalista dos meios de produção, divisão e exploração do trabalho, principalmente. Embora a concepção moderno-industrial se comunique em alguns aspectos com o coletivismo anarquista libertário, como no princípio da autogestão, por exemplo, possui características

diferenciadas, inclusive manifestadas nos debates e conflitos entre comunistas e anarquistas na I Associação Internacional dos Trabalhadores.

A concepção coletivista moderno-industrial, fundamentada na crítica da economia política, se ergue a partir da apropriação dos meios de produção pela classe “revolucionária”, a classe operária. A partir da centralidade do trabalho numa fábrica, principalmente, observa-se uma divisão do trabalho cada vez mais intensa, o que indica uma produção coletiva, mas no modo de produção capitalista a apropriação dos produtos do trabalho coletivo é privada/individual.

A divisão do trabalho remonta a existência da humanidade, mas tomou forte impulso e se definiu fundante na produção capitalista industrial. A partir da intensificação da divisão do trabalho ergueu-se uma produção coletiva que se desdobra para dimensões superestruturais e ideológicas, indicando que as relações humanas são relações sociais de produção.

Embora a concepção marxista tenha como fundamento a centralidade do trabalho, a perspectiva do trabalho e sua divisão foi abordado por A. Smith em “A Riqueza das Nações”, principalmente, publicado em 1776. K. Marx utilizou, inclusive, dos conhecimentos de A. Smith para elaborar a sua crítica da economia política.

Segundo Smith (1996), o trabalho dividido entre muitas pessoas rende muito mais se comparado ao mesmo trabalho feito apenas por um trabalhador, ou seja, a divisão do trabalho gera, em cada ofício, um aumento proporcional das forças produtivas do trabalho. O autor toma como exemplo a famosa fábrica de alfinetes, considerando que um trabalhador não conseguiria fabricar 20 alfinetes no dia. Mas, o trabalho de fabricação de alfinetes dividido em 18 operações diferentes potencializa a produção e 10 empregados, mesmo que não sejam muito hábeis, conseguem produzir quase 50 mil alfinetes no dia.

O aumento da quantidade de trabalho a partir da sua divisão na indústria, principalmente, deve-se à três circunstâncias diferentes: maior destreza de cada trabalhador; poupança do tempo que seria costume perder ao passar de um trabalho para outro; invenção de máquinas que facilitam a produção, permitindo que uma única pessoa faça o trabalho que teria que ser feito por muitas outras (SMITH, 1996, p. 68).

A partir da divisão do trabalho verifica-se que um produto, bem como todo o processo produtivo, é obra coletiva e não individual, o que indica que o trabalho é social e não individual. Quanto mais dividido é o trabalho, mais se verifica um processo social e uma obra coletiva.

Ainda segundo Smith (1996), a divisão do trabalho é uma tendência da natureza humana vinculada à propensão de intercambiar, permutar ou trocar um produto ou conhecimento por outro. A troca não é uma bondade humana, mas uma necessidade e interesse individual de cada pessoa, pois “não é da benevolência do açougueiro, do

cervejeiro ou do padeiro que esperamos nosso jantar, mas da consideração que eles têm pelo seu próprio interesse” (SMITH, 1996, p.74). Paradoxalmente, embora o autor demonstre que a divisão do trabalho é uma expressão de produção coletiva, não acredita na possibilidade de desenvolvimento a partir de obras coletivas, pois a produção é derivada do trabalho dividido movida pelos interesses individuais, não coletivos.

Smith (1996) considera também a divisão do trabalho necessária no processo de produção porque, além de aumentar a produtividade do trabalhador, gera excedente e consequentemente ampliação de trocas, fazendo emergir o mercado. O autor considera que a ampliação do mercado possibilita, por sua vez, a intensificação da divisão do trabalho, num círculo virtuoso de crescimento econômico, pois a base do aumento da produtividade e o crescimento econômico é essa divisão do trabalho.

Para Smith (1996), a capacidade de realização de trocas, potencializada pela divisão do trabalho, é um atributo humano. Numa concepção antropocêntrica, o autor afirma que “ninguém jamais viu um animal dando a entender a outro, através de gestos ou gritos naturais: isso é meu, isso é teu, estou disposto a trocar isto por aquilo” (SMITH, 1996, p. 73).

O conhecimento da divisão do trabalho estudado por Smith (1996) foi re-significado por Marx (1998) na crítica da economia política, quando conferiu novos conteúdos a essa divisão regida pela produção de mercadorias/capital. Segundo Marx (1998), a divisão do trabalho é responsável pelo surgimento das classes sociais e o conflito entre elas, no caso, no modo de produção capitalista, é entre as classes burguesa, operária e proprietária de terra.

Na medida em que o processo de trabalho é puramente individual, o mesmo trabalhador reúne todas as funções que mais tarde se separam. Na apropriação individual de objetos naturais para seus fins de vida, ele controla a si mesmo. Mais tarde ele será controlado. O homem isolado não pode atuar sobre a Natureza sem a atuação de seus próprios músculos, sob o controle de seu próprio cérebro. Como no sistema natural cabeça e mão estão interligados, o processo de trabalho une o trabalho intelectual com o trabalho manual. Mais tarde separam-se até se oporem como inimigos. O produto transforma-se, sobretudo, do produto direto do produtor individual em social, em produto comum de um trabalhador coletivo, isto é, de um pessoal combinado de trabalho, cujos membros se encontram mais perto ou mais longe da manipulação do objeto de trabalho. Com o caráter cooperativo do próprio processo de trabalho amplia-se, portanto, necessariamente o conceito de trabalho produtivo e de seu portador, do trabalhador produtivo (MARX, 1996, p. 137).

A divisão do trabalho para Marx (1996) deve ser concebida no contexto da contradição das forças produtivas e das relações sociais de produção para além de uma dimensão técnica, ou seja, a divisão do trabalho está vinculada desigual e contraditoriamente às relações sociais de produção, nas quais o trabalho dividido se torna

uma mercadoria. Nesse sentido, a divisão do trabalho se constitui em trabalho social e não está encerrada nela mesma, num sentido *stricto* de divisão técnica.

A divisão do trabalho só se torna realmente divisão a partir do momento em que surge uma divisão entre trabalho material e [trabalho] espiritual. A partir desse momento, a consciência pode realmente imaginar ser outra coisa diferente da consciência da práxis existente, representar algo realmente sem representar algo real – a partir de então, a consciência está em condições de emancipar-se do mundo e lançar-se à construção da teoria, da teologia, da filosofia, da moral etc., puras (MARX e ENGELS, 2007, p. 36).

Aued (1999), fundamentando-se em K. Marx, afirma que o capital se reproduz tendo por base a cooperação e o trabalho coletivo, mas moldado à sua imagem e semelhança, ou seja, a produção é erguida a partir do trabalho coletivo sob o controle e domínio do capital. Segundo o autor, o capital transforma e destrói as formas individuais de produção e instala um trabalho coletivo quando a produção é apropriada individualmente pelo capitalista.

Apesar da contribuição trazida por K. Marx e a teorização marxista para compreender o nexos coletivo do trabalho, considerando a sua divisão forjada no contexto industrial, principalmente, existem críticas em perspectivas diversas. Não foi considerada, por exemplo, a divisão familiar do trabalho camponês no entendimento de coletivo, bem como o lugar da mulher nesse coletivo. Uma crítica recente, inclusive próxima da abordagem do tema do coletivo familiar, foi aquela feita por Federici (2021), ao afirmar que K. Marx não previu a reestruturação da família e a constituição de relações patriarcais entre os trabalhadores, pois de acordo com sua teoria, as relações familiares e de gênero não teriam função específica na acumulação de capital.

Entretanto, Federici (2021) não desconsidera a importância da teoria marxista na compreensão do trabalho e afirma a necessidade de se revisitar a perspectiva de K. Marx sobre família para entender o trabalho das mulheres e estabelecer colaboração entre marxismo e feminismo. No caso, essa aproximação também serve para entender a divisão do trabalho e o coletivo familiar camponês em vista da necessidade de considerar o sexo e a idade na existência desse coletivo.

Marx não previu nem explicou a reestruturação da família proletária e a constituição de novas relações patriarcais no seio do proletariado porque, de acordo com sua teoria política, a esfera das relações familiares e de gênero não tem nenhuma função específica na acumulação do capital, na constituição da subjetividade de trabalhadores e trabalhadoras e na formação de classe (...). Assim, revisitar a perspectiva de Marx sobre a família, o trabalho das mulheres e as atividades pelas quais nossa vida se reproduz é um caminho para dialogar com o presente e repensar o patriarcalismo do capital e da esquerda, bem como as condições de uma cooperação entre marxismo e feminismo (FEDERICI, 2021, p. 3).

O trabalho reprodutivo das mulheres, bem como o trabalho não produtor de mercadoria (não-capitalista) dos camponeses, por exemplo, não foram considerados importantes na teorização de valor de K. Marx. Acrescenta-se que na concepção marxista, a família, sobretudo a camponesa, embora tenha sido pensada sobre seu lugar na revolução socialista, não foi visualizada com apreço, pois a unidade produtiva familiar perderia sua importância com a consolidação do capitalismo, e sobretudo o comunismo. A família deixaria de ser o núcleo do processo produtivo, sendo substituída pela empresa, ou seja, um ordenamento produtivo/econômico mais impessoal, com desdobramento no enfraquecimento dos laços familiares e de parentesco.

Segundo Engels (1984), a família moderna e urbanizada, erguida a partir do contexto econômico industrial, vai solapar a estrutura da família como uma unidade econômica. Conforme o autor, a emancipação da mulher, por exemplo, somente ocorrerá quando ela deixar o trabalho confinado do lar (trabalho reprodutivo) em segundo plano para realizar o trabalho social produtivo, ou seja, quando a família deixar de ser uma unidade econômica doméstica e seus membros forem inseridos numa unidade econômica industrial de trabalho social.

A emancipação da mulher só se torna possível quando ela pode participar em grande escala, em escala social, da produção, e quando o trabalho doméstico lhe toma apenas um tempo insignificante. Essa condição só pode ser alcançada com a grande indústria moderna, que não apenas permite o trabalho da mulher em grande escala, mas até o exige, e tende cada vez mais a transformar o trabalho doméstico privado em uma indústria pública (ENGELS, 1984, p. 182).

A materialização do coletivismo moderno-industrial se realizou em muitos países a partir de experiências diversas, a exemplo das cooperativas. Destacam-se as cooperativas coletivas dos países que realizam a revolução socialista, inaugurada em 1917, com a Revolução Russa e a criação da URSS, modelo que se estendeu para o Leste Europeu, Ásia, África e América Latina. Essas cooperativas coletivas, tanto na cidade, quanto no campo, foram viabilizadas a partir da atuação do Estado, que possuía o controle estrutural e superestrutural das experiências coletivas.

Marcos e Fabrini (2010), ao tratar da práxis coletiva camponesa, referem-se às diversas experiências surgidas nos países socialistas como a ex-URSS, Leste Europeu e América Latina. Nesse contexto estão inseridas as experiências coletivistas nos assentamentos de reforma agrária no Brasil.

Nos assentamentos de reforma agrária, a partir dos tensionamentos feitos pelo MST, surgiram diferentes cooperativismos. O modelo cubano de cooperativa coletiva, expresso na CPA (cooperativa de produção agropecuária), se constituiu paradigmático nas

iniciativas surgidas nos assentamentos de reforma agrária e se fundamenta numa concepção urbano-industrial voltada para os camponeses.

Existe a compreensão do Movimento de que o trabalho e a apropriação dos meios de produção, coletivos ou individuais, possuem um conteúdo político-ideológico que implica na produção e reprodução das ideias e da consciência, pois produzir significa produzir também a consciência. Nesse sentido, o MST entendeu que a produção camponesa familiar deveria ser superada para não se reproduzir o que o Movimento considera como a consciência individualista e privatista entre os assentados da reforma agrária.

Apesar de conquistas econômicas, políticas, sociais e ideológicas, as CPAs não apresentaram resultados satisfatórios, pois o modelo não se reproduziu, o que levou o MST a revisar parcialmente algumas posições sobre o cooperativismo coletivo e a produção camponesa nos assentamentos. As dificuldades de reprodução das cooperativas coletivas nos assentamentos estão relacionadas aos problemas estruturais (política macroeconômica) e de ordem interna (gestão).

Uma forte limitação interna das cooperativas coletivas do MST e a discrepância entre racionalidade coletiva familiar camponesa dos assentados e a racionalidade coletiva empresarial moderna da CPA, semelhante a uma fábrica que se expressa na divisão do trabalho, contabilidade científica, produção de mercadorias etc. Nas cooperativas coletivas do MST, o processo produtivo não é controlado pela família, mas pelo grupo coletivo que compõe a cooperativa. Enquanto as CPAs significam um projeto de igualitarismo, racionalidade moderna e empresarial, os camponeses, por sua vez, possuem uma racionalidade mercantil simples e de autoconsumo, pautando suas ações pelo atendimento das necessidades da família. Assim, os assentados veem nas CPAs uma ameaça ao seu projeto coletivo camponês, baseado na organização familiar das relações sociais de produção.

Acrescenta-se que embora os assentamentos de reforma agrária, realizados pelo Estado, estejam carregados de conteúdo político de lutas e resistências camponesas, existem divergências diversas de concepções e projetos entre os assentados. Tais divergências desfazem idealizações românticas de união e igualdade entre os assentados. Os assentamentos se constituem em espaço de harmonia e conflito; afinidade e desacordo; coesão e cisão; enfim, é no contexto desigual e contraditório que são elaboradas e implantadas as propostas coletivas.

Em vista das dificuldades de manutenção e reprodução das cooperativas coletivas, o MST tem mobilizado esforços também para efetivar uma agregação comunitária de resistência, visando alcançar formas “superiores” de cooperação coletiva. É possível apreender na concepção do MST, que a agregação comunitária, embora diferente do

coletivo da CPA, pode ser potencializada, pois existe uma raiz comum entre projetos coletivos e comunitários, semelhante ao “comunismo primitivo”.

O comunismo primitivo pode ser cotejado também com o projeto e ações comunais de camponeses e indígenas latino-americanos, como os Incas, Zapatistas e outros. Nesse sentido, embora diferentes, a partir da ideia de comunismo primitivo, existe aproximação entre a concepção de coletivo “moderna-industrial” e coletivo “comunitário-comunal”.

O coletivo comunal-comunitário

Outra concepção e prática de coletivo é a “comunal-comunitário” construída a partir de experiências passadas que têm se materializado recentemente em diversos espaços. Observa-se dentre as concepções e práticas coletivas comunais-comunitárias, o exemplo dos indígenas e camponeses latino-americanos e do Comum. Esse coletivo comunal-comunitário pode ser verificado nas experiências surgidas no Peru, Bolívia, México, dentro outros países. Acrescenta-se que o coletivismo comunal de Morelos e Zapata no México, no início do século XX, fundamentou ações comunais recentes como de Chiapas, em 1994, numa espécie de autogoverno municipal.

Embora o coletivo comunal-comunitário possa guardar alguma semelhança com o moderno-industrial da fábrica ou o anarquista libertário, ele possui características próprias e diferenciadas. O coletivo comunal-comunitário é semelhante a uma família ampliada e não tem a divisão do trabalho como seu nexos fundante de existência, ou seja, trata-se de um coletivo que não se ergue a partir do trabalho e sua divisão, como é o caso do moderno-industrial.

O coletivo comunal de camponeses e indígenas latino-americanos se comunica com o socialismo traçado por J. Mariátegui, constituído a partir de três eixos: meios de produção, decisões políticas; subjetividades, essas considerando a espacialidade e cosmovisão andina.

1 - A socialização dos meios de produção implicando a abolição da propriedade privada dos recursos produtivos e sua substituição pela propriedade social;

2 – A socialização do poder político, a participação dos cidadãos livres e iguais na formação coletiva de uma vontade política e no exercício direto da autoridade; enfim, a democracia direta;

3 – A transformação do mundo das relações intersubjetivas no sentido da afirmação da solidariedade (MARIÁTEGUI, 2008, citado por NASCIMENTO, 2020, p. 61).

O coletivo comunal se constitui numa sociedade comunitária assentada em decisões territoriais e de micro espaço, como em “El Alto”, uma cidade Aymara andina na província de Achacachi na Bolívia. O exemplo boliviano de “El Alto” é a materialização de

uma concepção de coletivo comunal com a socialização dos meios de produção, poder político e a emergência de uma economia familiar e trabalho realizado comunitariamente numa relação de reciprocidade entre parentes, amigos e compadres. Não está centrado na classe social.

A práxis do coletivo comunal tem um sentido de autogestão, mas não está fundamentada necessariamente na concepção libertária anarquista, como referido anteriormente. Linera (2010, p 21), fundamentando-se nos estudos de K. Marx e J. Mariátegui, analisa a práxis do coletivo comunal-comunitário tomando o exemplo dos Aymaras na Bolívia, em que a autogestão é característica fundamental dessa experiência, ao afirmar que “o horizonte geral da época é comunista. E esse comunismo terá de ser construído a partir das capacidades auto-organizativas da sociedade, de processos de geração e distribuição de riqueza comunitária, autogestionária”

Entretanto, observa-se na abordagem das experiências e práticas comunais camponesas e indígenas, uma autogestão coletiva abstrata e generalizante dos bens comuns, passando pela democracia da multidão, considerando os protestos surgidos no mundo todo contra o neoliberalismo.

Nascimento (2020), ao tratar da autogestão comunal de diversas experiências latino-americanas a partir de autores como J. Mariátegui e R. Zibechi, refere-se à autogestão comunal num sentido idealizado, inspirado genericamente na Comuna de Paris, expresso em conceitos abstratos de potência plebeia, comunidade, auto-organização do poder popular, descolonização e outros. É como se todas as instâncias do sistema comunal tivessem sua estrutura em que “tudo está organizado” a partir de juntas territoriais de bairro ou grêmio em que o controle é coletivo e comunitário. Nesse sentido, observa-se um olhar para o coletivo comunal-comunitário como se não existissem contradições, conflitos, desigualdades e limites no projeto.

Relacionada à perspectiva do coletivo comunal-comunitário, mas não exclusivamente de experiências comunais camponesas e indígenas latino-americanas, emergem as teorizações e ações recentes em torno da perspectiva pós-capitalista de Comum (o Common), como destaca Savazoni (2018). Nessa perspectiva de Comum, como uma ação de *Comunhar*, o autor considera as experiências humanas e de vida em grupo a partir de gestão e relação entre natureza e cultura que se estabelece na prática da partilha.

O comum é uma soma constituída pelos bens elementares, essenciais, como o ar, a luz, os oceanos, a alimentação, os corpos, o patrimônio ambiental, mais aquilo que criamos em nosso próprio benefício, como a arte, os *softwares* livres, a internet, os espaços públicos das cidades, mais a gestão comunitária desses bens entre pares que se autogovernam. Dentro dessa lógica, natureza e cultura são lidas de forma simétrica. Os direitos, portanto,

deixam de ser somente dos seres humanos para abarcarem também o que é não humano (SAVAZONI, 2018, p. 53).

São exemplares de Comum os espaços públicos, recursos naturais como os mares e o ar, bem como *softwares* livres e gratuitos da internet verificados em diversas cidades como São Paulo, Recife, Madri, Nápoles e inclusive nas culturas ameríndias.

Assim, observa-se diferentes experiências coletivistas, muitas das quais são levadas aos camponeses, embora eles mesmos tenham suas concepções e práticas coletivas, no caso, o coletivo familiar camponês, abordado a seguir.

O coletivo familiar desigual camponês

A família se constitui no fundamento e base da agricultura camponesa. O estudo de Chayanov (1974) sobre a unidade econômica campesina colocou centralidade na família.

A partir da centralidade na família é possível observar a existência do coletivo camponês, ou seja, o coletivo constituído e vivido a partir da família. Esse coletivo camponês essencialmente familiar se expressa, entre outras formas, na apropriação dos meios de produção, realização do trabalho, autogestão, hierarquia e relações de poder, costumes e tradições. Assim, é a família, e não necessariamente o indivíduo, que decide e “dá cartas” nas relações sociais de produção, ou seja, as decisões da família geralmente se sobrepõem às do indivíduo, o que não justifica a afirmação de camponês individualista².

Embora as decisões no coletivo familiar camponês sejam compartilhadas, existem papéis bem definidos e hierarquizados entre seus membros/as, o que indica um coletivo desigual, sobretudo na realização do trabalho. Portanto, não é um coletivo igualitário. A perspectiva de unidade econômica produtiva de Chayanov (1974), referência para os estudos do campesinato, não se atentou muito para desigualdades, hierarquias e conflitos internos vinculados a um processo geral reproduzido no espaço doméstico familiar.

O coletivo camponês se constrói a partir de diversos aspectos objetivos e subjetivos, pois a família toma decisões no que diz respeito à gestão da sua gleba, costumes, casamentos, posse da terra, heranças, amizades e mais. Apesar de diferentes, os aspectos objetivos e subjetivos são tomados como referência para evidenciar/analisar o coletivo camponês, o trabalho familiar e sua divisão, que se constitui fundante na existência desse coletivo.

A divisão do trabalho pautada pela família, diferentemente do trabalho numa fábrica, ergue-se essencialmente a partir do sexo e idade dos seus membros, havendo o

² O individualismo e os direitos individuais no contexto da cidadania emergem na história da humanidade a partir da modernidade e do iluminismo, principalmente. Os direitos individuais são vistos por Rouanet (1993, p.35), por exemplo, como um aspecto libertador porque o sujeito/a se constitui independente da comunidade, cultura, religião, clã, cidade etc. A partir da modernidade, o indivíduo passa a existir por si mesmo.

trabalho feito pelas mulheres, homens, crianças, jovens e idosos. Geralmente, às mulheres e crianças cabe o trabalho reprodutivo e aos homens adultos o trabalho produtivo. Portanto, a divisão do trabalho a partir do sexo e idade dos membros da família delimita e faz forjar o coletivo camponês.

Observa-se ainda que, embora a família delimite o trabalho de cada um dos seus membros/as, numa relação complementar, o trabalho alimenta a concepção de divisão feita a partir da família, de modo que o trabalho constrói o sujeito. Assim, o sujeito, no caso a família, define a divisão do trabalho a partir da idade/sexo, bem como o trabalho e sua divisão, define o sujeito.

A divisão familiar do trabalho não está à parte de um processo geral comandado pelo modo capitalista de produção. A subordinação engendradora na produção integrada e contratual com empresas “agroindustriais” capitalistas, por exemplo, atinge e submete toda a família, pois os membros/as da família trabalham também sob o comando dessas empresas. Segundo, Hartwig e Vendramini (2008), ao tratar do trabalho coletivo familiar na produção de fumo, o capital “agroindustrial” submete todos os membros/as da família com longas jornadas de trabalho sob condições estabelecidas pelas empresas integradoras.

No entendimento das autoras, o capital submete a família e destrói o trabalho familiar individual para construir o trabalho social, semelhante ao que ocorre numa fábrica. Ao estabelecer um contrato entre os pequenos agricultores familiares e empresas integradoras, ocorre a destruição do trabalho individual, mesmo que este não seja assalariado. Portanto, segundo Hartwig e Vendramini (2008), sem eliminar a família, o trabalho familiar é eliminado pelo capital quando se sobrepõe o trabalho social na unidade familiar produtiva, semelhante à produção social na fábrica.

A industrialização implicou num conjunto de transformações locais/internas e estruturais na organização da produção que se desdobrou na divisão do trabalho da família. As transformações na divisão do trabalho se intensificaram a partir da modernização da agricultura na década de 1960 e principalmente na primeira década de 2000, com a crise do sistema financeiro mundial e do próprio capitalismo, quando emergiu a indústria 4.0, inteligência artificial, internet das coisas, auto mecanização etc.

Salvaro e Estevam (2017), ao analisarem as mudanças ocorridas na divisão do trabalho na “agricultura familiar” em Santa Catarina a partir das inovações tecnológicas e gestão da produção, consideram que tais inovações não serviram para eliminar as desigualdades de gênero no contexto da divisão do trabalho. Embora houvesse transformações estruturais na organização produtiva a partir das inovações tecnológicas, não houve mudança significativa na divisão do trabalho entre homem ou mulher. Gnaccarini (1971), ao estudar a “Organização do trabalho e da família em grupos marginais rurais do

Estado de São Paulo”, considera que as transformações na sociedade de classes atingiram os “trabalhadores familiares” apenas superficial e perifericamente.

Observa-se ainda que as transformações na organização produtiva ocorreram desigual e contraditoriamente, pois ainda persistem relações arcaicas na divisão do trabalho, não como um resquício secundário e suplementar, mas nuclear, na agricultura camponesa. A divisão familiar do trabalho a partir do sexo e idade é uma divisão arcaica que se reproduz na modernidade expressa na industrialização e urbanização da agricultura. Trata-se de uma divisão do trabalho que não é típica do modo de produção capitalista, mas que contraditoriamente se reproduz no processo de expansão do capital.

As relações capitalistas de produção, como demonstrado anteriormente, exigem a divisão do trabalho cada vez mais ampliada para a produção de mercadorias, que é uma produção essencialmente coletiva. Enquanto as relações capitalistas dependem da divisão do trabalho cada vez mais ampliada, a produção camponesa possui uma divisão simples do trabalho ordenada pela família, o coletivo familiar. Assim, na agricultura camponesa a elevação da eficiência produtiva não está assentada na divisão do trabalho, como ocorre na produção tipicamente capitalista, aliás, a especialização em uma única atividade é prejudicial na produção camponesa.

Embora possa haver dedicação mais intensa a uma atividade, segundo Shanin (2008), os camponeses realizam muitas ocupações e nunca é uma coisa só, sendo sempre uma combinação que se aprende em família, com os pais. Essa combinação se expressa na produção para o autoconsumo, trabalho não remunerado, trabalho assalariado, manutenção de conhecimentos adquiridos, solidariedade, dentre outras, o que se constitui em estratégia de existência dos camponeses.

Ser camponês é saber como combinar muitas ocupações como trabalhar a terra, cortar madeira, cuidar de animais, cultivar alimentos, consertar máquinas. A verdadeira característica e definição dos camponeses tem como um de seus fundamentos essa natureza especial do campesinato, que nunca é uma coisa só, é sempre uma combinação. Também não é algo que não se aprende na universidade. Só se aprende com os seus pais (SHANIN, 2008, p. 41).

Acrescenta-se à combinação de diversas atividades entre os camponeses, a sua autossuficiência. A autossuficiência camponesa se constituiu na capacidade da própria família elaborar produtos, conhecimento e saberes necessários para sua existência, que se manifesta na produção, sobretudo de alimentos, bem como nas relações sociais vinculadas à educação dos filhos, assistência, seguridade, auxílio e amparo aos membros/as da família, herança, autogestão etc. A família comanda a autossuficiência e é em torno dela que a autossuficiência se realiza.

Mas, a família camponesa, embora autossuficiente, não está à parte da sociedade ou arrebatada do modo de produção capitalista, pois estabelece um conjunto de relações externas a partir de vínculos com o mercado e o estado, principalmente. Não é possível viver somente de subsistência ou produzir tudo o que precisa, mesmo que as necessidades sejam pouco complexas.

O trabalho coletivo familiar, embora esteja vinculado ao processo geral de produção de mercadorias, obedece a regras diferentes do trabalho social, não só porque produz para subsistência, mas porque tem um ordenamento comandado pela família que decide relativamente os horários, tarefas (divisão de trabalho), hierarquização, inclusive os desdobramentos subjetivos como nas relações de gênero, por exemplo.

Na divisão familiar do trabalho é possível observar a existência de um trabalho produtivo e reprodutivo. Nessa divisão, o trabalho reprodutivo geralmente cabe às mulheres, crianças e idosos. O trabalho reprodutivo, vinculado ao espaço privado-doméstico, está dedicado especialmente ao preparo de alimentos, cuidados com a casa, terreiro, utensílios, vestuários, membros da família, pequenos animais, horta e beneficiamento de produtos. O trabalho produtivo, quase sempre cabe aos homens adultos e está vinculado diretamente à produção simples de mercadorias.

Nesse sentido, considerando sexo como dimensão do coletivo familiar, o chefe da família, geralmente o pai, tem poder de decisão para dividir e definir o trabalho produtivo de cada membro da família. O trabalho produtivo é comandado³ pelo homem. A mulher (mãe), geralmente comanda o trabalho reprodutivo, que não gera mais-valia e aparece como não pago, mas é fundamental para a reprodução do sistema e do processo geral de acumulação de capital.

O trabalho reprodutivo também é compreendido na família camponesa como se naturalmente fosse da mulher, ou seja, como se naturalmente a mulher fosse mais apta e competente para tal trabalho porque é dedicada e cuidadora da família. É nesse contexto que Federici (2022) afirma que “o que vocês chamam de amor, nós chamamos de trabalho não pago”.

Paradoxalmente, a naturalização da divisão familiar do trabalho também acaba sendo reproduzida em torno de concepções Ecofeministas, pois considera que a mulher tem mais habilidade do que o homem para cuidar da natureza, como na produção agroecológica, o que leva à compreensão de que a agroecologia é feminina. É como se a mulher tivesse mais jeito e fosse talhada naturalmente para cuidar da agroecologia, por exemplo, reforçando uma divisão natural do trabalho a partir do sexo.

³ Diferentemente do conceito de A. Smith de “trabalho comandado” que se refere à quantidade de trabalho que uma mercadoria consegue comprar, aqui “trabalho comandado” está vinculado ao poder de decisão na sua realização.

Acrescenta-se que para negar a divisão desigual do trabalho entre homens e mulheres é possível observar, sobretudo no movimento feminista atual, a palavra de ordem de que “lugar de mulher é onde ela quiser”. Apreende-se nessa palavra de ordem que a mulher deve realizar o trabalho que quiser, pois não deve haver trabalho de homem ou trabalho de mulher. Nesse sentido, há uma crítica à divisão do trabalho, e não necessariamente crítica à desigualdade na divisão do trabalho, divisão essa que geralmente a mulher fica com o trabalho pesado expresso na dupla ou tripla jornada de trabalho.

Ao tratar da divisão do trabalho entre homens e mulheres, Paulilo (2004) considera que existe no meio rural o estabelecimento de trabalho leve e pesado. Segundo a autora, o que faz o trabalho ser pesado ou leve não é o trabalho em si, mas se o trabalho é feito por mulher ou por homem, pois sendo feito por mulher, independente do seu peso, é leve. Sendo feito por homem, independente do seu peso, é pesado.

Ao estudarmos o trabalho das mulheres rurais em cinco regiões diferentes do Brasil, em épocas diferentes, percebemos que a distinção entre trabalho ‘pesado’ feito pelos homens e trabalho ‘leve’ feito pelas mulheres não se devia a uma qualidade do próprio esforço despendido, mas ao sexo de quem o executava, de tal modo que qualquer trabalho era considerado leve se feito por mulheres, por mais exaustivo, desgastante ou prejudicial à saúde que fosse. Vemos o mesmo fenômeno se repetir quando da divisão entre trabalho doméstico e trabalho produtivo. É simples: é doméstico se é atribuição da mulher. Se ela vai para a roça com o marido, é trabalho produtivo, mesmo que o que for colhido seja tanto para vender como para comer. Se cuida da horta e das galinhas sozinha, é trabalho doméstico. Se vende ovos de vez em quando, uma galinha ou outra, é tão pouco que não vale a pena teorizar sobre isso. Mesmo nos assentamentos de reforma agrária coletivos com os quais tivemos contato, onde tanta desigualdade foi questionada, ainda se diz que “os homens trabalham oito horas e as mulheres quatro, por causa do serviço de casa (PAULILO, 2004, p. 245).

A força da divisão familiar do trabalho desdobra-se também na construção de identidades entre homens e mulheres, como demonstrou Lusa (2008) ao tratar do trabalho rural no Oeste Catarinense. Segundo a autora, a divisão do trabalho confirma as tramas da identidade de mulheres e homens na família camponesa, constituindo-se no *habitus*, conceito cunhado por P. Bourdieu.

A autora ainda considera que a identidade da mulher camponesa vinculada ao *habitus* está impregnada de um *ethos* patriarcal, reforçado e reproduzido no interior da família, como algo corriqueiro e habitual no campesinato, inclusive como parte de uma ordem camponesa. O *habitus* é reproduzido na transmissão de valores que são preservados, se constituindo em condição das relações de gênero que acabam se naturalizando através de padrões desiguais e hierárquicos de comportamento entre homem e mulher.

A divisão do trabalho também se comunica com uma dimensão espacial/territorial em relação ao lugar da moradia e do trabalho, o que tem implicações na sociabilidade da família. A “industrialização da agricultura” se desdobrou na separação da moradia e trabalho, mas na agricultura camponesa, apesar das mudanças a que está submetida, moradia e trabalho seguem muito próximos, formando a unidade doméstica de produção e consumo, o que implica também na socialização dos membros da família.

Heredia (2013), ao tratar da terra como moradia da vida, considera que existe uma delimitação do espaço de trabalho de cada um/a, a partir do sexo, no lote camponês. O trabalho dividido a partir do sexo está relacionado à oposição entre unidade de produção (roçado) e unidade de consumo (casa). Segundo a autora, a casa e o terreiro ficam sob responsabilidade das mulheres e a roça fica sob responsabilidade do homem. Assim, existem duas esferas (espaços) distintas (casa e roçado), sendo um espaço da mulher e outro espaço do homem, pois o lugar que cada um ocupa está vinculado ao trabalho, se no roçado ou se na moradia.

A análise da relação de oposição *casa-roçado* permite compreender que a posição que cada um dos membros do grupo doméstico ocupa dentro do mesmo está estreitamente ligada às atividades que realizam no âmbito do *roçado* ou da *casa*, inclusive o cuidado com os animais. Em resumo, cada um dos membros do grupo ocupa um lugar — reconhecido por todos — relacionado à provisão dos bens considerados necessários para a subsistência do grupo doméstico no seu conjunto. A oposição *casa-roçado* atualiza e reforça, ao mesmo tempo, as esferas masculina e feminina, delimitando também a área de atividades reconhecidas como *trabalho* daquelas que não o são. Esta categoria *trabalho* não apenas classifica as tarefas como também os próprios membros do grupo doméstico, tanto em termos sexuais como de ciclo de vida (HEREDIA, 2013, p. 117).

Além da divisão do trabalho pautada no sexo, existe também no coletivo familiar camponês uma divisão do trabalho pautada na faixa etária dos membros/as da família, no caso jovens, crianças e idosos. A faixa etária é uma dimensão que se cruza com a dimensão do sexo dos membros/as da família, pois as mulheres jovens, por exemplo, realizam trabalho diferente dos homens jovens, assim como as crianças ou idosos do sexo masculino realizam atividades diferentes das crianças e idosas do sexo feminino.

As crianças, jovens e idosos, cruzando-se a dimensão de idade e sexo, desde cedo desempenham tarefas produtivas e reprodutivas com o por exemplo, cuidado e alimentação de animais, coleta de frutas, transporte água e alimentos, arrumação da casa, lavagem de roupa e louças, preparação de alimentos, cuidado com doentes, idosos e crianças menores, geralmente sob a orientação e supervisão da mãe. Na medida em que as crianças, sobretudo os do sexo masculino, vão crescendo e começam a trabalhar na roça, o pai que se encarrega da orientação e supervisão do trabalho dessas crianças. Mas, o trabalho de

crianças, jovens e idosos não está limitado à reprodução, pois também exercem atividades remuneradas como produção para comercialização ou fora do lote, de diarista, por exemplo.

Assim como na divisão do trabalho familiar a partir do sexo, o trabalho dividido considerando a idade de (crianças, jovens, idosos) desdobra-se nas relações sociais e tem efeito na socialização e construção de mentalidades, subjetividades e ideologias. Nessa divisão, os membros/as da família reconhecem e aprendem o seu lugar no coletivo camponês. A socialização dos meninos (crianças e jovens), geralmente, se realiza na produção para o comércio e relações externas ao lote camponês e a socialização das meninas (crianças e jovens) é feita essencialmente no espaço doméstico e interno ao lote ou alcançando o quintal. No entanto, as relações não estão congeladas no tempo e no espaço e não são raros os exemplos de famílias em que filhas jovens saem do lote ou dedicam-se aos estudos para alcançar maior independência e autonomia.

Entre os jovens também existe uma relação hierárquica no interior da família camponesa que está vinculada ao sexo e o trabalho realizado. Os jovens de maior idade e amadurecidos são mais ouvidos pelos pais. Uma jovem de maior idade é mais ouvida pela mãe no que diz respeito ao trabalho doméstico ou no terreiro da casa do que um jovem do sexo masculino ou de menor idade, assim como o pai ouve mais um filho jovem amadurecido do que uma filha jovem quando se trata do trabalho na terra, embora ambos se encontrem numa escala hierárquica inferior ao pai ou a mãe.

Alves (2011), ao tratar da organização do trabalho de famílias camponesas do nordeste paraense, coletou informações sobre o trabalho feito por crianças sob o comando e orientação dos pais. O trabalho de colocação da semente de milho na cova, por exemplo, realizado pela mulher-mãe, recebia a “ajuda” dos filhos/as menores; quando se tratava de serviço realizado pelo homem-pai como brocar, derrubar e preparar a roça, os filhos mais velhos que ajudavam o pai. Assim, as crianças vão aprendendo e assumindo responsabilidades mais simples, se intensificando na adolescência.

O trabalho realizado pelas crianças tem um conteúdo socializante e “pedagógico”, de aprendizado, tanto da atividade em si, quanto das relações hierárquicas no interior e fora da família. Ao realizar o trabalho, as crianças vão aprendendo o seu lugar social no presente e futuro da família, reproduzindo as relações camponesas. Aprende-se na divisão do trabalho que determinadas tarefas, como na roça, são de responsabilidade do homem, e as da casa, de responsabilidade da mulher. Assim, as crianças aprendem quais são os trabalhos de homem-pai, mulher-mãe, agregados, e principalmente delas mesmas, pois são educadas e socializadas no ambiente do coletivo familiar que possui normas e código definidos pela divisão do trabalho, inclusive desdobrando-se para além da família, pois tais crianças não estão isoladas do conjunto das relações sociais de produção.

A divisão do trabalho implica numa reprodução de relações que são assimiladas e desenvolvidas pelos membros/as da família, adentrando a consciência de cada um, desde os homens que exercem comando, mulheres, idosos e crianças. Assim, se consolidam “papéis” de cada membro/a partir do trabalho, considerando sexo e idade.

Lusa (2008), refere-se à reprodução de relações desiguais de gênero que se perpetuam na divisão sexual do trabalho. Segundo a autora, ocorre um bombardeio ideológico cotidiano de mensagens para reforçar a divisão desigual do trabalho na família.

Assim, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos camponeses ficam expostos diariamente ao bombardeio de mensagens que reproduzem as relações desiguais de gênero e perpetuam a divisão sexual do trabalho. Esta situação é retratada por um avicultor ao relatar o que seu filho de 9 anos faz em casa durante todas as manhãs, que é o momento do dia em que fica distante da presença da mãe e do pai que estão trabalhando e do irmão mais velho que está estudando (LUSA, 2008, p. 110).

Ainda conforme Lusa (2008), os camponeses, de modo geral, tanto homens quanto mulheres, estão satisfeitos com a divisão sexual do trabalho porque essa divisão foi construída ideologicamente em torno de sociabilidades de que “é assim” ou “fazer o que, aqui é assim mesmo, não pode ser diferente”, como afirma uma camponesa entrevistada. (LUSA, 2008, p. 114).

Nesse contexto de divisão familiar do trabalho, se engendra e reproduz a hierarquização no coletivo camponês, um coletivo desigual intrinsecamente vinculado ao sexo e idade dos membros/as da família. Assim, observa-se no trabalho de mulheres, homens, crianças, jovens e idosos, que este se dá em meio às relações de dominação e subordinação, no qual a mulher-mãe desempenha importante papel na reprodução de ideologias e concepções patriarcais.

A desigualdade do coletivo se manifesta ainda no poder exercido pelos homens, que se constituindo “chefe da família”, comanda a divisão do trabalho e o coletivo desigual camponês. Nesse coletivo, nem sempre o chefe se responsabiliza pelo trabalho pesado ou o maior volume de trabalho, pois as mulheres terminam por realizar trabalho “sem fim”, não “valorizado”, mas fundamental para a garantia da existência camponesa. Nesse contexto de existência de comando e chefia, não são raros os conflitos familiares, sobretudo vinculados ao trabalho realizado pelos membros da família, bem como a divisão da renda dele derivado.

Assim, diferentemente de idealizações que o termo coletivo sugere, o coletivo familiar camponês não é marcado pela harmonia e igualdade. É essencialmente desigual é caracterizado por decisões verticalizadas, centralizadas, autoritárias, passando inclusive por práticas de violência para garantir tal coletivo e divisão do trabalho.

Assim, no coletivo familiar existem conflitos e tensões, reproduzem-se relações de dominação, disputas na tomada de decisões, invejas, violências; e muito mais, pois as relações familiares não são igualitárias, como se família camponesa fosse uma irmandade divina, semelhante a uma sagrada família. Trata-se de um coletivo construído a partir da autoridade, hierarquia, submissão, dominação, e por isso se constitui desigual, pois tal coletivo está inserido num processo geral (estrutural) de relações sociais de produção.

Entretanto, as cartas não estão marcadas no coletivo camponês. Se se verificam desigualdades diversas, verificam-se também igualdades, cooperação, solidariedade, compartilhamento nas decisões entre os membros/as da família, pois contraditoriamente observa-se o cruzamento entre harmonia, coesão e conflito no coletivo camponês.

O coletivo desigual camponês expressa agregações que se estendem para além da família, no caso, para a comunidade. Embora distintas, família e comunidade se comunicam, sendo que muitas vezes se constitui numa obrigação a participação dos membros da família em trabalhos comunitários como mutirão, troca de dias de serviço, ajuda mútua etc. Aliás, as práticas comunitárias estão revestidas de um conteúdo moral derivado da obrigação do favor, generosidade ou dever de ajuda no trabalho nos momentos de “precisão” de membros/as da comunidade.

As relações e agregações comunitárias verificadas entre os camponeses são mais respostas às carências diversas, tanto aquelas vinculadas às rendas e produção, quando à ausência do Estado, do que revelações políticas e ideológicas modernas de resistência. As trocas de favores e dias de serviço, por exemplo, ocorrem em vista da dificuldade de pagamento em dinheiro, que se traduzem numa solidariedade entre as famílias e não num projeto coletivista igualitário.

As relações comunitárias como respostas às carências diversas foram observadas por Gnaccarini (1971) ao estudar a “organização do trabalho e da família em grupos marginais rurais do Estado de São Paulo”. Segundo o autor, as relações comunitárias devem-se à situação de dependência e marginalidade em que os grupos familiares se encontram na sociedade de classes. Acrescenta que os vínculos pessoais como aqueles entre os compadres acabam por nortear muitas das relações solidárias na comunidade.

O coletivo familiar camponês, além dos vínculos comunitários, está relacionado também a agregações modernas como os movimentos sociais camponeses, tanto para organizar a produção, quanto para se “empoderar” política e socialmente. Não são raras as iniciativas cooperativistas, fundamentadas numa racionalidade econômica moderna e empresarial. O tema do cooperativismo camponês abre possibilidade para ampliar a discussão do coletivo camponês para além da família e comunidade. A perspectiva de vínculos da família camponesa com a racionalidade da produção moderna da cooperativa, indica que o coletivo camponês não está estático, pois passa por transformações diversas

resultantes de interferência de um processo geral, bem como de conflitos externos e internos ao coletivo familiar.

Observa-se também que o coletivo camponês se manifesta em outras dimensões, para além da divisão familiar do trabalho, como é o caso de decisões sobre herança, casamento, posse da terra, patrimônio, entre outras dimensões. A posse da terra e outros meios de produção, por exemplo, são de domínio da família, no qual o pai tem hegemonia, e não o indivíduo, como na sociedade moderna-industrial. O casamento também é uma decisão coletiva e não somente individual movida apenas pelo amor sexual, laços afetivos e sentimentos. A decisão do casamento tem a participação da família, que aprova (ou não) a união conjugal, quando ocorre a interferência de irmãos/as, mãe e pai.

Embora os elementos de ordem subjetiva devam ser considerados, o trabalho familiar e sua divisão, se constitui central e nuclear na existência do coletivo camponês, ou seja, trata-se de um coletivo que se ergue a partir do trabalho dividido pela família, considerando sexo e idade

Considerações finais

A partir das questões apontadas é possível chegar a um conjunto de verificações sobre a existência do coletivismo, em destaque para o coletivo familiar camponês.

Verifica-se que existem diferentes concepções e práticas coletivas, sendo hegemônicas e paradigmáticas aquelas forjadas a partir de teorizações marxistas que consideraram o trabalho e apropriação dos meios de produção como elemento fundante. O trabalho e sua divisão na fábrica, numa concepção urbano-industrial moderna, se constituíram em referência na fundamentação de práticas coletivas.

Verifica-se também a existência de outras teorizações e práticas coletivas na apropriação dos meios de produção e autogestão, como aquelas projetadas e implantadas no contexto de ideais libertários anarquistas. Comunicando-se em alguns aspectos aos ideais libertários, sobretudo na autogestão, verifica-se ainda a existência do coletivo comunal camponês e indígenas latino-americanos, construído a partir de experiências passadas que têm se materializado recentemente, a exemplo de Chiapas ou iniciativas bolivarianistas.

Nesse contexto de existência de diferentes experiências e concepções de coletivo, sobressai-se o coletivo camponês, erguido a partir da família e se materializado na divisão familiar do trabalho, considerando sexo e idade de seus membros/as. Portanto, verificou-se que é a partir do trabalho e sua divisão familiar que se fundamenta essencialmente a existência do coletivo camponês.

Acrescenta-se que foi possível verificar nesse coletivo contradições e desigualdades, diferentemente de concepções idealizadas, tanto de coletivo, quanto de família. O coletivo familiar camponês é imagem e condição na reprodução de estruturas e superestruturas desiguais, hierarquizadas e conflituosas porque não está à parte ou arrebatado da sociedade. Portanto, trata-se de um coletivo desigual.

Observa-se ainda que os coletivos, como o moderno-industrial, anarquista libertário, comunal e o familiar camponês, embora diferentes, não são dicotômicos, pois apresentam aproximações pelo trabalho, por exemplo, e se articulam desigual e contraditoriamente. Embora a família tenha passado por transformações e perdido importância enquanto unidade produtiva, ainda é uma instituição basilar e se constitui no nexo fundamente do coletivo camponês.

Eis, pois, o coletivo familiar camponês.

Referências

ALVES, K. S. **Organização do trabalho de famílias agricultoras na comunidade Nossa Senhora de Lourdes, microrregião do Guamá no Nordeste paraense**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas/UFGA. Belém. 2011.

ANTONELLI, D. **Nos tempos de Dom Pedro II: o socialismo utópico no Brasil**. 2020. Disponível em: https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/historia-hoje/nos-tempos-de-dom-pedro-ii-o-socialismo-utopico-no-brasil.phtml?fbclid=IwAR2_GvnsWHnlcoqpf3EQm8. 22/08/2020. Acesso em: 19 de janeiro de 2021.

AUED, I. M. **Capital e emancipação humana: o ser social**. Petrópolis: Vozes, 1999.

BAKUNIN, M. **Federalismo, Socialismo, Antiteologismo**. Cortez Editora, 1988.

BERTHIER, R. **Autogestão e Anarquismo**. Editora Imaginário: São Paulo. 2005.

BRINGEL, F. O, COSTA F. F. e VAN WELDEN X. Questão agrária, campesinato e anarquismo – interseções entre Rússia revolucionária e a Amazônia Oriental. **Revista de Geografia**. Recife, v. 35, n. 5, 2018.

CALDART, R. **Pedagogia do Movimento Sem Terra**. Petrópolis: Vozes, 2000.

CONCRAB/MST. **Sistema Cooperativista dos Assentados**. São Paulo: Concrab. 1998.

FEDERICI, S. **Feminismos - Silvia Federici provoca a ir além de Marx**. Outras palavras. 2021. Disponível em: <https://outraspalavras.net/feminismos/silvia-federici-provoca-a-ir-alem-de-marx/>. Acesso em: 16 abr. 2021.

FEDERICI, S. **Reencantando o mundo: feminismo e a política dos comuns**. São Paulo: Editora Elefante. Tradução de Coletivo Sycorax, 2022.

GNACCARINI J. C. A. Organização do trabalho e da família em grupos marginais rurais do Estado de São Paulo. **Revista de Administração de Empresa**. Rio de Janeiro. Janeiro/Março 1971.

HARTWIG, M. e VENDRAMINI C. R. Trabalho coletivo na agricultura familiar integrada ao capital agroindustrial de fumo. **Trabalho necessário**. Ano 6, n 6, 2008. <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/4628>. Acesso em: 11 jan. 2021.

HEREDIA, B. M. A. **A morada da vida** - trabalho familiar de pequenos produtores no Nordeste do Brasil. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais. 2013.

HIRATA, H e KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, set/dez. 2007.

KROPOTKIN, P. **Apoio Mútuo – um fator de evolução**. Porto Alegre: Deriva, 2012.

LINERA, A. **A potência plebeia**. São Paulo: Clacso e Boitempo. 2010.

LUSA, M. G. **Trabalho no contexto rural: quando a divisão sexual do trabalho conforme as tramas da identidade de mulheres e homens da agricultura familiar no Oeste Catarinense**. 2008. 159f. Monografia (Graduação em Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis.

MARCOS, V. de. O campesinato, a (u)topia da produção coletiva e comunitária no século XXI e os desafios para a construção da sociedade pós-capitalista. 2018. Barcelona. **Anais do XV Colóquio Internacional de Geocrítica “Las ciencias sociales y la edificación de una sociedad post-capitalista”**. 2018.

MARCOS, V de e FABRINI, J. E. **Os camponeses e a práxis da produção coletiva**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política**. São Paulo: Nova Cultural. 1996.

MARX, K. e ENGELS, F. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

MST. **A Cooperação Agrícola nos Assentamentos**. São Paulo: MST. 1993.

NASCIMENTO, C. **A autogestão comunal**. Marília: Lutas anticapital. 2020.

PAULILO, M. I. Trabalho Familiar: uma categoria esquecida de análise. **Revista de Estudos Feministas**. V.12. Florianópolis: UFSC, p.229-252. 2004.

PROUDHON, P. **O que é a propriedade**. Lisboa: estampa.1975.

ROUANET, P. S.. **Mal-estar na Modernidade: ensaios**. São Paulo: Companhia das Letras. 1993.

SALVARO G. I. J. e ESTEVAM D. O. Considerações sobre a divisão sexual do trabalho na agricultura familiar do Sul Catarinense. **P2P e Inovação**. Rio de Janeiro. v. 3 n. 2, p.146-160. Mar/Set, 2017.

SANTOS, N. A. Divisão sexual do trabalho na agricultura familiar: entre a invisibilidade e a desvalorização do trabalho (re)produtivo de mulheres trabalhadoras rurais do município de Brejo/MA frente à expansão da monocultura de soja. **Revista de Políticas Públicas**. São Luís, Número Especial, p. 331-337, novembro de 2016.

SAVAZONI, R. **O Comum entre nós: da cultura digital à democracia do século XXI**. São Paulo: Edições SESC. 2018.

SMITH, A. **A Riqueza das Nações**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

SILVEIRA, R. F. **Autogestão e Geografia: os territórios no viés das resistências**. 2011. 180f. Dissertação (Mestrado em geografia). Universidade de São Paulo. São Paulo.

TIBLE, J. **Comuna de Paris, um convite a beleza coletiva**. Outras Palavras. 2021. Disponível em <https://outraspalavras.net/movimentoserebeldias/comuna-de-paris-um-convite-a-beleza-coletiva/>. Acesso em: 10 dez. 2021.

Sobre o autor

João Edmilson Fabrini – Graduação em Geografia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Umuarama. Mestrado em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (UNESP). Doutorado em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Presidente Prudente. Professor na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), campus de Marechal Cândido Rondon. OrcID – <https://orcid.org/0000-0002-9688-5899>.

Como citar este artigo

FABRINI, João Edmilson. O coletivo familiar camponês. **Revista NERA**, v. 26, n. 66, p. 41-67, mai.-ago., 2023.

Recebido para publicação em 19 de setembro de 2022.

Devolvido para a revisão em 13 de março de 2023.

Aceito a publicação em 24 de março de 2023.

O processo de editoração deste artigo foi realizado por Lorena Izá Pereira e Camila Ferracini Origuéla.
